



Ofício Circular nº 118/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

**Processo:** 8500012-61.2026.8.06.0125

**Assunto:** Baixa de selo físico.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 0610246, em anexo, advindo da Coordenadoria de Receitas Extrajudiciais e Financeiras, comunicando baixa dos selos físicos vinculados ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Jamacaru da Comarca de Missão Velha.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Ceará**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108  
1573, [cgj.extrajudicial@tjce.jus.br](mailto:cgj.extrajudicial@tjce.jus.br)



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE RECEITAS EXTRAJUDICIAIS E FINANCEIRAS

### **INFORMAÇÃO 15/2026-COORRECEXTFIN**

**A Sua Excelência o Senhor**

**PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES**

**Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Missão Velha/CE**

**Assunto: Informação de baixa de selos da Serventia 048013- Processo SEI nº 8520557-38.2025.8.06.0000**

**Interessados: Cartório Registro Civil Distrito de Jamacaru – Comarca de Missão Velha**

Senhor Juiz,

**Em cumprimento à Decisão (doc. 606827), constante no processo administrativo SEI nº 8520557-38.2025.8.06.0000, informamos que procedemos, nesta data, à retirada e baixa do estoque de selos físicos do Cartório de Registro Civil do Distrito de Jamacaru – Comarca de Missão Velha (Serventia 048013).**

**Os selos descontinuados estão detalhados abaixo:**

Tipo de Selo	Descrição/Finalidade	Sequencial (Intervalo)	Qtd.
<b>Selo 4</b>	Certidão / 2ª Via	AK757373 a AK757429	57
<b>Selo 6</b>	Notarial II	AD442898 a AD442906	09
<b>Selo 6</b>	Notarial II	AD585371 a AD585412	42
<b>Selo 8</b>	Registral Civil	AD264283, AD320436 e AD519719 a AD519794	78
<b>Selo 9</b>	2ª Vias/Averbações Gratuitas	AC133968 e AC133972 a AC133988	18
<b>Selo 10</b>	Registral Casamento	AA877373 a AA877414	42

Ressaltamos que, após a referida baixa, o estoque remanescente da serventia compõe-se exclusivamente do **Selo Modelo 14 (Reconhecimento de Firma para Transferência de Veículos)**, cuja migração para o formato digital está prevista para o dia **30/03/2026**.

Respeitosamente,

**Carlos Henrique Beserra de Moraes**

Coordenador de Receitas Extrajudiciais e Financeiras



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BESERRA DE MORAES**, Gestor de Unidade, em 17/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0610246** e o código CRC **2172D2F1**.

Referência: Processo nº 8500012-61.2026.8.06.0125

SEI nº 0610246